

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1207.01/2024-PE – O(A) Secretária Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 01 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.matecnologia.com.br>, Pregão Nº 1207.01/2024-PE. Objeto: **Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Acaráu.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.matecnologia.com.br> - <https://www.acarau.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.matecnologia.com.br>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaráu/CE. Acaráu-CE, 16 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-PE – A PMC torna público que realizará no dia 30 de Julho de 2024, às 10h, no Site: www.bil.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08/2024-PE, referente à **Aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do Município de Caridade/CE, conforme Termo de Referência Anexo I.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bil.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 17 de Julho de 2024. Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 003/2024/SME-CP, tendo como OBJETO a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Inácia Rodrigues Moreira na localidade de Cacimbas no Município de Cariré-Ce, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **LB CONSTRUÇÕES EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; EMME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JP CONSTRUTORA.** Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado de Pré-Qualificação, diante disto houve um julgamento complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 006/2024/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no município de Cariré-CE através do Convênio PT 1086522-00, de acordo com projeto anexo ao Edital. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **SOLIDA ENGENHARIA LTDA.** Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 002/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 005/2024/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto da 2ª etapa da urbanização do Canal no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A interposição de recurso apresentada pela empresa: **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** contra a sua inabilitação foi julgada **PROCEDENTE**. Abriendo assim o prazo de contrarrazões de 3 dias. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 008/2024/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **LB CONSTRUÇÕES EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV – CNPJ Nº 13.256.794/0001-09
 Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Cascavel a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 67/2021 para a Central Municipal de Resíduos – CMR (Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e pcdia), localizada na Rua Benedito Galdino de Lemos, s/n, lado par, Maia Quin, no município de Cascavel, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA nº 08/1986 e nº 237/97. Foi delimitado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREGÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.11.02-TP-INFRA – OBJETO:

Às vésperas das convenções partidárias, que terão início no próximo sábado, 20, os dois maiores partidos da direita em Fortaleza ainda tentam acordo para uma aliança no primeiro turno da eleição para prefeito. União Brasil e PL discutem a possibilidade da retirada da pré-candidatura do deputado federal André Fernandes (PL), para apoiar Capitão Wagner (União Brasil).

Houve reuniões com os principais líderes das legendas e outras ainda irão ocorrer. Mas, a cúpula do PL tem reafirmado que não irá retirar Fernandes da disputa e fala em aliança apenas para o segundo turno.

O POVO apurou que os presidentes nacionais dos dois partidos, Antônio Rueda, do União Brasil, e Valdemar Costa Neto, do PL, reuniram-se na última quarta-feira, 10, em Brasília. Rueda também teve outro encontro com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Wagner estava em ambos os encontros, que foram classificados como “bons” pelos dirigentes do União Brasil. As negociações seguem.

Rogério Marinho, secretário-geral do PL e um dos principais nomes da oposição no Senado, afirmou nesta quarta-feira, 17, ao O POVO que a pré-candidatura de André está definida. Ele porém, ressaltou que as siglas estarão “com certeza” juntas em eventual segundo turno.

“Nós vamos manter a candidatura do André, isso já está



UNIÃO BRASIL E PL tentam costurar um acordo para Fortaleza entre os pré-candidatos Capitão Wagner e André Fernandes

de nós, PL ou União, não esteja no segundo turno, nós vamos estar juntos, com certeza, até pela nossa afinidade”, afirmou.

Marinho viajará ao Ceará na próxima semana para continuar as conversas. Ele se licenciou do mandato de senador para se dedicar às articulações das eleições municipais.

As tratativas sobre Fortaleza colocam sobre a mesa o apoio do União Brasil ao PL em outras capitais, como por exemplo o Rio de Janeiro, em troca da retirada da candidatura de Fernandes. Para Rueda, a capital cearense é prioridade no Nordeste, como disse em lançamento da pré-candidatura de Wagner.

Presidente estadual do PL, o deputado estadual Carmelo Neto esteve em Brasília no mesmo dia. Ele encontrou Bolsonaro, mas afirmou que tratou “mais sobre o café do que

A expectativa para a candidatura de André era de ultrapassar a marca de 15% nas pesquisas, para dar mais argumento à manutenção da pré-candidatura. Desde o início, Valdemar se mostrou mais favorável a abrir mão da pré-candidatura de André, sendo o aval de Bolsonaro o maior empecilho para um acordo. Fernandes é próximo ao ex-presidente, que esteve no lançamento da pré-candidatura do deputado, em abril.

Naquele mesmo mês, Wagner confirmou, em entrevista à Rádio O POVO CBN, existirem conversas entre ele e Fernandes para que o melhor colocado em pesquisas seja apoiado pelo outro. Tese que André negou e colocou sua pré-candidatura como inegociável. (colaborou João Paulo Biage/Correspondente do O POVO em Brasília)



PESQUISA

Na pesquisa Datafolha contratada pelo O POVO e divulgada no fim de junho, Wagner apareceu em primeiro com 33%. Fernandes figurou numericamente em terceiro, com 12%